



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo Secretário de Administração e Finanças Senhor Alduir Antonio Mocelin, CPF nº 481.330.439-72

Contratada: **NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.998.743/0001-07, com sede na Rua 29 de Julho, nº 141, Centro da cidade de Concordia – SC neste ato representada pelo seu sócio administrador senhor Felipe Gustavo Nicolli, CPF 025.729.529-12.

Considerando o Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho e Parecer Jurídico em anexo, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 048/2017 – Tomada de Preço nº 002/2017** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato originário nº 0094/2017 fica de comum acordo entre as partes prorrogada o prazo de vigência até 18/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 18 de outubro de 2018.

Alduir Antonio Mocelin,
Secretário de Administração e Finanças

Felipe Gustavo Nicolli
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina